

CULTURA E SOCIEDADE

DANILA BARBOSA DE CASTILHO
(ORGANIZADORA)



CULTURA E SOCIEDADE

DANILA BARBOSA DE CASTILHO
(ORGANIZADORA)



2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Lorena Prestes

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Lilians Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C968 Cultura e sociedade [recurso eletrônico] / Organizadora Danila Barbosa de Castilho. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
 Modo de acesso: World Wide Web
 Inclui bibliografia
 ISBN 978-65-86002-01-0
 DOI 10.22533/at.ed.010201402

1. Cultura. 2. Política cultural. 3. Sociedade. I. Castilho, Danila Barbosa de.

CDD 353.70981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

As manifestações culturais são uma das muitas características dos diversos grupos sociais. Assim, as produções cinematográficas, festejos, linguagens e religiosidades constituem-se de suma importância na elaboração de pensamentos críticos, identificações e difusão dos conhecimentos de um grupo.

Tais manifestações são permeadas por conflitos, disputas, percepções e experiências vividas, as quais precisam ser valorizadas em detrimento a imposição de uma cultura global, hegemônica e eurocêntrica. Pois em diversos momentos históricos as manifestações culturais populares foram, e ainda são, muitas vezes silenciadas e por vezes se refletem nos processos educacionais.

Os textos aqui apresentados nos proporcionam reflexões acerca das trajetórias de diferentes sujeitos, e nos motivam a descolonizar a cultura, o imaginário e as identidades.

Danila Barbosa de Castilho

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
“PROJETO BORA?”: UM INTENTO DE INSERÇÃO DA CIDADE DE TUCANO-BA NO TEXTO DO REGIONALISMO NORDESTINO	
Marcelo Cerqueira Cesar Filho	
DOI 10.22533/at.ed.0102014021	
CAPÍTULO 2	12
A ICONOGRAFIA NA PINTURA DE ALBERTO VALENÇA (1890-1983)	
Vera Spínola	
DOI 10.22533/at.ed.0102014022	
CAPÍTULO 3	25
PRODUÇÃO JORNALÍSTICA DE SENTIDOS SOBRE O DOCUMENTÁRIO FEVEREIROS	
Gilmar Adolfo Hermes	
DOI 10.22533/at.ed.0102014023	
CAPÍTULO 4	37
FERNANDO PESSOA ENTRE TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE	
Rafaela Favarin Somera	
DOI 10.22533/at.ed.0102014024	
CAPÍTULO 5	51
TEMPORALIDADE: IMAGEM E PODER NA <i>PROPAGANDA FIDE</i> INQUISITORIAL	
Geraldo Pieroni	
DOI 10.22533/at.ed.0102014025	
CAPÍTULO 6	65
TIRANDO O BLOCO DA AVENIDA: A CRISE NOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA NO RIO DE JANEIRO E EM SALVADOR	
Diego Santos Vieira de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.0102014026	
CAPÍTULO 7	85
O <i>PRESIDENTE NEGRO</i> : EUGENIA EM MONTEIRO LOBATO?	
Erick Vinicius Mathias Leite	
Sônia Filiú Albuquerque Lima	
DOI 10.22533/at.ed.0102014027	
CAPÍTULO 8	95
CABILA E IJEXÁ: INTERCONEXÕES ENTRE RITMOS DE DUAS CULTURAS	
Adrian Estrela Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.0102014028	

CAPÍTULO 9	105
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO EM SÃO LUÍS	
Christianne Rose de Sousa Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.0102014029	
CAPÍTULO 10	108
REFLEXÕES SOBRE O MACHISMO NA ETNOGRAFIA DOMÉSTICA DE KARIM AÏNOUZ: O “PATRIARCADO SEM HOMENS” EM SEAMS	
Everaldo Asevedo Mattos	
DOI 10.22533/at.ed.01020140210	
CAPÍTULO 11	121
A PRESENÇA DO RACISMO NA TRAJETÓRIA DE MULHERES NEGRAS NO MUNDO DO TRABALHO: POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA	
Taíse Dos Anjos Santos	
Taynan Alves Filgueiras	
DOI 10.22533/at.ed.01020140211	
CAPÍTULO 12	142
JOVENS NEGROS NA ESCOLA, DA EXISTÊNCIA AS REEXISTÊNCIAS: REFLEXÕES TEÓRICAS	
Maria Valdete Vitoria da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.01020140212	
CAPÍTULO 13	152
INFÂNCIA E TECNOLOGIA: PRÁTICAS DE UMA CULTURA DIGITAL	
Pedro Almeida Silva	
DOI 10.22533/at.ed.01020140213	
CAPÍTULO 14	162
DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO	
Bianca de Paula Santos	
Carmen Lúcia da Silva Santos	
DOI 10.22533/at.ed.01020140214	
CAPÍTULO 15	174
AQUARIUS: EDIFICANDO O DESCOLONIAL	
Jacqueline Gama de Jesus	
Ana Lúgia Leite e Aguiar	
DOI 10.22533/at.ed.01020140215	
CAPÍTULO 16	188
LOBO ANTUNES: UMA VOZ LUSÓFONA QUE REPRESENTA A MEMÓRIA DA GUERRA COLONIAL EM ANGOLA EM TEMPOS PÓS-COLONIAIS	
Romilton Batista de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.01020140216	

CAPÍTULO 17	197
'PORTUGALIDADE' NA(S) LUSOFONIA(S): UM CONTRASSENSENTO	
Vítor de Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.01020140217	
CAPÍTULO 18	219
DA AUSÊNCIA À PRESENÇA: O EXEMPLO DO TACHO DO MUSEU GRUPPELLI, PELOTAS - RS	
Davi Kiermes Tavares	
José Paulo Siefert Brahm	
Diego Lemos Ribeiro	
Juliane Conceição Primon Serres	
DOI 10.22533/at.ed.01020140218	
CAPÍTULO 19	234
DESCOBRINDO USPANU	
Surama Sulamita Rodrigues de Lemos	
Thiago Augusto Oliveira de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.01020140219	
CAPÍTULO 20	239
PERVERSÃO: CONCEITO E CONCEPÇÕES SOBRE A PEDOFILIA	
Ivana Suely Bezerra Paiva Mello	
Ana Kalline Soares Castor	
Leda Maria Maia Rodrigues Carvalho	
Mylena Menezes de França	
Silvana Barbosa Mendes Lacerda	
Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.01020140220	
CAPÍTULO 21	253
SUBSÍDIOS TEÓRICOS PARA MENSURAÇÃO DA SEXUALIDADE EM PESQUISAS PSICOMÉTRICAS	
Alexandre de Oliveira Marques	
José Augusto Evangelho Hernandez	
DOI 10.22533/at.ed.01020140221	
CAPÍTULO 22	265
A DIVERSIDADE CULTURAL PELO OLHAR KAINGANG	
Claudio Luiz Orço	
Elizandra Iop	
DOI 10.22533/at.ed.01020140222	
SOBRE A ORGANIZADORA	280
ÍNDICE REMISSIVO	281

A DIVERSIDADE CULTURAL PELO OLHAR KAINGANG

Data de aceite: 31/01/2020
Submetido em 11/11/2019

Claudio Luiz Orço

Universidade do Oeste de Santa
Catarina - UNOESC

Santa Catarina – Brasil

<http://lattes.cnpq.br/6608236133406794>

claudio.orco@unoesc.edu.br

Elizandra Iop

Universidade do Oeste de Santa
Catarina - UNOESC

Santa Catarina – Brasil

<http://lattes.cnpq.br/6535008268762855>

elizandra.iop@unoesc.edu.br

RESUMO: A complexidade nas relações sociais nos remete à necessidade da promoção da diversidade cultural que no Brasil foi negada por séculos. Grupos culturais distintos foram aculturados por um mesmo discurso hegemônico, o da supremacia branca europeia que formou em todos uma única visão de mundo, enfraquecendo e marginalizando as diferentes culturas com suas visões próprias. Isto ocorreu mediante discursos impostos de forma sutil na sociedade brasileira e que formou a consciência étnica sobre todo o território brasileiro, o que

levou ao enfraquecimento de culturas indígenas fazendo-as olhar o mundo e a si pelo olhar da cultura europeia. Assim, este trabalho discute o olhar da cultura Kaingang sobre a diversidade étnica cultural. O trabalho foi realizado com lideranças da reserva indígena Xapecó no município de Ipuacu - Santa Catarina.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura. Diversidade étnica. Visão de Mundo. Cultura Kaingang.

CULTURAL DIVERSITY FOR KAINGANG LOOK

ABSTRACT: The complexity in social relations brings us to the need to promote cultural diversity that in Brazil has been denied for centuries. Distinct cultural groups were acculturated by the same hegemonic discourse, that of European white supremacy that formed in them all a single worldview, weakening and marginalizing the different cultures with their own views. This occurred through discourses subtly imposed on Brazilian society and which formed the ethnic awareness of the entire Brazilian territory, which led to the weakening of indigenous cultures making them look at the world and themselves through the look of European culture. Thus, this paper discusses the view of Kaingang culture on cultural ethnic diversity. The work was carried out with leaders of the Xapecó indigenous reserve in the municipality of Ipuacu - Santa Catarina.

KEYWORDS: Culture. Ethnic diversity. World vision. Kaingang culture.

1 | INTRODUÇÃO

A diversidade cultural é temática que se coloca no centro do debate nas sociedades atuais, criar espaços de reflexão e compreensão do outro pelo olhar do outro é de fundamental importância para desenvolver práticas alteritárias e assim repudiar práticas discriminatórias instituídas pela sociedade política e aceitas pela sociedade. A formação e evolução da sociedade brasileira esteve fundada em uma única cultura a branca europeia o que disseminou valores que legitimaram uma única cultura, um único padrão étnico, de homem, branco e europeu em um território formado por uma diversidade de culturas e que ainda possui outra soma de diversidades culturais em suas relações sociais. A diversidade cultural é que o dá o colorido à humanidade que habita um planeta plural em diversidades, em sabores e em aromas. O olhar que a etnia Kaingáng sobre a diversidade cultural é um exercício para entendermos o outro pelo olhar do outro.

2 | CULTURA

O termo Cultura é considerado um dos conceitos mais complexos da língua humana. Etimologicamente falando, sua origem está associada ao significado que deriva do de natureza relacionado ao ato de cultivar a terra. No inglês a palavra *coutler* significa relha de arado. Percebe-se que o termo aqui denota uma atividade realizada na agricultura, no sentido de fazer nascer algo, criar algo em sentido material. Mais tarde o sentido de cultura foi transferido para questões do espírito. A palavra, ao longo da história sofre desdobramentos semânticos, relacionados aos processos evolutivos da humanidade. Primeiramente associado à existência rural para a vida em cidades, e em seguida, da prática agrícola para a prática artística urbana. Por este novo viés do conceito de cultura, somente o homem da cidade tinha cultura, sendo entendidos estes, como homens cultos. É com o surgimento das cidades que se fala em civilização, homem com cultura é o que vive em cidades, os que vivem no campo, cultivando a terra e criando animais, são desprovidos de cultura, vistos como incapazes de cultivar a si mesmos, incultos pela condição objetiva de produzir a existência humana. Na raiz latina, o termo cultura, significa *colere*, o que pode denotar qualquer coisa, mesmo cultivar, habitar, adorar e proteger. Aqui o significado de habitar, evoluiu do latim antigo *colonus* para o contemporâneo *colonialismo*. Os estudiosos chamam atenção, que estas mudanças no termo são um tanto tautológicas. Ainda *colere* desencadeia por meio do latim *cultus* outro sentido para a cultura, agora aproxima ele do termo religioso – culto, aproximando com a ideia de cultura criada na Idade Moderna, que a coloca em destaque como se fosse uma divindade. Ainda neste período da história humana o sentido de cultura é aprimorado, entende-se como arte elevada ou das tradições de um povo, que merece serem protegidas e reverenciadas, por isso o cuidado em mantê-

las um tanto quanto protegidas por um grupo seletivo. Então a cultura herda o manto imponente da autoridade religiosa, porém, também se aproxima desconfortavelmente da ocupação e invasão. E é neste sentido positivo e negativo que nos dias de hoje está situado, Eagleton (2005).

Cultura é criação humana, somente o homem a produz, pois resulta da transformação da natureza física, tanto a natureza externa ao homem como da natureza do próprio homem. Cultura é produzida pelo homem, e reveste a natureza humana, que é uma natureza animal. Com a criação da cultura o homem cria sua segunda natureza, a natureza cultural. Com a criação da cultura o animal homem foi modificando sua natureza física, por meio de sua ação, que tem por estímulo a necessidade. Assim, este alterou gradativamente sua condição de animal a homem. Seus órgãos internos foram acionados, o cérebro começa a produzir pensamentos abstratos, os músculos da boca se modificam, a laringe começa a expressar sons e juntos desenvolvem a linguagem articulada, os músculos, tendões, ossos, postura todos passaram por profundas alterações a partir do momento em que o animal iniciou a transformação da natureza pela prática do trabalho, Engels (2000). A aparência do animal vai sendo alterada e se aproximando da aparência humana, assim, o diamante bruto inicia sua lapidação.

Cultura diz respeito a toda a humanidade, a cada um dos indivíduos que vive em grupo, cada um dos povos, nações, comunidades e sociedades humanas, sejam elas simples ou complexas. Um dos sentidos da cultura, se refere as manifestações artísticas, como o teatro, a música, a pintura, a escultura, também o termo está associado aos *mass media* e também, as festas e cerimônias tradicionais, as lendas e mitos de um povo, suas crenças, seu modo de vestir, à sua comida e a seu idioma. Santos (2006).

Porém, o sentido de cultura é muito mais amplo. Pode se entender por cultura todas as manifestações sociais que caracterizam a existência social de um povo no interior de seu grupo e que representa sua realidade social. É a forma como o grupo, povo ou nação produziu, tanto para conceber como para organizar-se socialmente, e também, para garantir sua subsistência, tanto em seus aspectos simbólicos e não simbólicos. Neste sentido, percebe-se que os grupos humanos não concebem e nem se organizam da mesma forma e nem produzem sua subsistência da mesma maneira, sendo possível assim, a produção das diferenças culturais entre os grupos humanos. Cultura é um produto coletivo da vida humana, é uma produção histórica, não resulta de leis físicas ou biológicas, pelo contrário.

A cultura se expressa no comportamento social do grupo, na maneira como o grupo age, pensa, sente e compreende os fenômenos naturais, humanos e sociais. Sendo produzida socialmente no cotidiano social do grupo e transmitida socialmente por meio de práticas culturais, a educação, às gerações mais novas e assim, garantindo a existência da humanidade. “Cultura significa o *modus vivendi* global de que participa determinado povo. Está incluída aí a maneira de agir, o que implica uma concepção

ética; a maneira de pensar, o modo de sentir [e compreender]”. (ULLMANN, 1991, p. 84, grifo do autor). O comportamento social manifesta-se na linguagem, nos códigos de conduta, nas religiões praticadas. E com a criação de valores morais, éticos, religiosos e racionais garante a organização social. Porém, a maneira de viver também se expressa na forma como o grupo garante sua existência material, na forma de conseguir os alimentos, nas vestimentas e habitações. A de destacar então, que cultura é todo comportamento social humano, não é herança genética, não se nasce com cultura, se herda a cultura pelas vivências sociais, sua apropriação ocorre por meio da transmissão social.

3 | O DESPERTAR DA HUMANIDADE

A humanidade é a condição social do biológico e foi sendo criada pela produção e prática da cultura existente em todas as sociedades ao redor do globo. Para o homem atingir o estágio evolutivo atual passou por outros estágios e a oitenta mil anos a humanidade atingiu o último estágio a qual pertence enquanto espécie a *Sapiens Sapiens*. Facchini. (1997).

Este mesmo autor ainda coloca que,

Com o surgimento do gênero humano, além da evolução biológica tem início uma nova evolução, a cultural. O homem é um ser cultural, capaz de modificar o ambiente em que vive. O gênero humano é constituído por uma única espécie, o que significa que, apesar da grande diversidade de formas humanas que se desenvolveram, os seres humanos são fundamentalmente iguais. (FACCHINI, 1997, p. 9).

A espécie *Sapiens Saapiens*, a qual a humanidade pertence foi se produzindo socialmente com características biológicas externas diferentes, em contextos geográficos distintos e com visões de mundo diferenciadas o que gerou à formação de diversas etnias dentro de uma única espécie a humana. Etnia, “É um conceito polivalente, que constrói a identidade de um indivíduo resumida em: parentesco, religião, língua, território compartilhado e nacionalidade, além da aparência física” (DEIN, 2006, p. 68).

Apesar das diferentes características físicas que a humanidade apresenta a origem do homem é datada de milhares de anos atrás e provém do continente africano. Estas diferenças biológicas ocorreram por influência do clima, temperatura e alimentação. No processo migratório por qual passou a humanidade essa vivenciou diferentes climas em diferentes áreas geográficas, produzindo e adquirindo diferentes hábitos alimentares, o que fez com que a humanidade ganhasse roupagens diferentes como cor da pele, cor dos olhos, textura do cabelo, constituição anatômica..., porém por mais diferente que seja a estrutura física do homem, as medidas anatômicas não se diferenciam no gênero humano, o que faz com que toda a humanidade pertença a mesma espécie a *Sapiens Sapiens*. Assim, a humanidade apresenta biologicamente

tons de pele diferenciadas como a negra, parda e branca, sendo que esta classificação durante séculos implicou na segregação racial da humanidade. A definição de raça implica em característica estritamente morfológicas. Onde grupos sociais brancos com maior poder tecnológico, político, científico e econômico subjugaram, escravizaram e marginalizaram grupos humanos não brancos a ponto de alguns destes grupos desaparecerem do cenário cultural. A maioria dos autores reconhece que raça não é uma categoria científica, podendo ser utilizado apenas quando o ser biológico se apresenta puro estritamente homogêneo, como acontece com algumas espécies de animais domésticos, sendo que estas condições nunca são encontradas nos seres humanos. Do ponto de vista da Antropologia e da Biologia raças humanas não existem. Witzig. (1996). Mesmo com diferenciação nas características físicas pertencemos a uma única espécie humana, somos iguais em espécie e em origem, e ao longo do século XX se reconheceu que a humanidade pertence a uma só raça, a humana que ocupa todos os espaços habitáveis do planeta terra.

3.1 A Diversidade Se Faz Presente na Sociedade

A humanidade aparece com a criação da cultura que a liberta da condição animal irracional tornando este animal um ser cultural, social, político, racional e histórico, se fazendo presente em todos os espaços sociais com a função de organizar socialmente os grupos humanos. A organização social da humanidade não ocorre igualmente em todos os agrupamentos sociais, sendo a visão de mundo que cada grupo possui determinante na constituição da sociedade e do ser social. Assim a humanidade vai se organizando socialmente de formas variadas, dependendo do tempo e do espaço em que está inserida, o que leva a humanidade à heterogeneidade no campo sociocultural.

A heterogeneidade nos remete ao diverso, ao diferente, porém diverso de que ou de quem? Para isso nos remetemos ao projeto de sociedade vigente que o Estado Moderno no século XVIII apresentou e implantou no campo social. Assim chegaremos a resposta à pergunta anterior, ser diferente do que estabelece como válido ou ideal o projeto de sociedade vigente.

O Estado é uma sociedade política com dimensão moral, que se personifica ou o se personaliza, sendo formado por nação ou povo, território e soberania. O povo e a nação são figuras morais e estão representados pelo Estado figura jurídica que legitima o povo e a nação por meio de seu ordenamento jurídico. A formação do Estado Moderno nasce da necessidade da centralização política, representada primeiramente pelas monarquias absolutistas, assim Bobbio coloca que o Estado “[...] foi ideado à margem e semelhança da soberania do príncipe”. (1985, p. 69), o príncipe representa o padrão de homem da época. Ainda observa Bobbio esta representação social e moral caracteriza uma sociedade monista” (1985, 69), em que prevalecia um único modelo de homem e de povo.

O Estado por meio do ordenamento jurídico (leis) legitima um conjunto de valores de um pequeno grupo social, sendo esse detentor de poder político e econômico.

Passando estes valores a serem tidos como valores válidos e valores ideais para a sociedade, entendidos como sendo valores bons, nobres e justos. Sua proliferação por meio da religião da educação e do ordenamento jurídico é necessária para torná-los hegemônicos para a efetivação do projeto de sociedade que o Estado pretendeu instaurar. Isto implica na questão da cidadania, o de ser reconhecido pelo Estado como sujeito de direito, o de ter suas individualidades atendidas e promovidas por ele ou não. Ou seja, o Estado dá legitimidade somente à nação ou povo que compartilham dos valores considerados por ele como sendo valores ideais e que devem ser cultivados entre todos, inclusive entre os que em um primeiro momento não compartilham de tais valores e não se representam por estes valores.

O Estado pressupõe uma sociedade homogênea e monista composta unicamente por cidadãos entendidos de forma racional e perfeitamente iguais entre si, tais quais átomos simples e indivisíveis do sistema da física clássica. Ou seja, a ideia abstrata de Estado nacional clássico é a de que ele é composto por apenas um povo, identificado como Nação. Logo torna-se importante a desmistificação da concepção de Estado-Nação que se instalou no pensamento político ocidental, de que todo o Estado corresponde a uma Nação, portanto, uno, monolítico e homogêneo. (AMARAL, 2002, p. 76).

No entanto, além do Estado Monista que parte do princípio de um Estado-Nação, uno e homogêneo ocupado por um só povo, no Estado-Nação Moderno se desenvolve uma segunda versão deste, que é o Estado Nacional.

O segundo Estado-Nação trata-se do Estado Nacional opressor, na qual, apesar da existência de mais de um povo, as minorias estão subjugadas, e apenas um grupo dominante dispõe de espaço político necessário para sua sobrevivência. Este Estado, de poder centralizado e absolutista, é o predominante, se faz de um e monista, apesar diversos povos. Esta categoria de Estado funciona por meio de mecanismos de exclusão, assimilação forçada, quando não de perseguição étnica. (BRITO, 2011, p. 67).

Assim, o modelo do Estado Moderno que foi instaurado no Ocidente a partir do séc. XVI que foi o Estado-Nação Absolutista que se opôs ao antigo regime e ainda no século XVII e XVIII por influência do Movimento Iluminista, da Revolução Francesa e da Revolução Industrial, que foi o Estado-Nação Nacional Opressor tendo por lema “*Igualdade, Fraternidade e Liberdade*”, era de um Estado igualitário. Esse partiu da premissa de que todos eram iguais, tendo como padrão de cidadania, a igualdade. Este Estado tinha por características de personificação moral o homem branco, proprietário, católico, racional, produtivo e heterossexual. A formação desta persona moral do Estado Moderno sofreu influência do Liberalismo econômico e político do século XVII e que vai estar representado no ordenamento jurídico dos Estados ocidentais até o século XX.

O Estado Moderno em suas primeiras formações tornou vigente os valores morais e religiosos, mais os saberes científicos e filosóficos dos grupos que detinham maior

poder na sociedade e os propagou por meio de práticas sociais como a educação, a política e a religião em nome da “justiça”. A partir do padrão de homem estabelecido e mais os valores da época incorporados pelo Estado é que se efetiva um projeto de sociedade que tinha como pressuposto de que todos eram iguais. O padrão moral de cidadão e mais os valores morais que corporificaram o Estado Moderno, organizaram sócio-político e juridicamente a sociedade e com base neste padrão cultural o Estado Moderno determinou o padrão de igualdade em seu interior, reconhecendo aos iguais a dignidade da pessoa humana e conseqüentemente os direitos fundamentais de primeira dimensão.

Partindo do pressuposto de que todos são iguais, o Estado Moderno implantou um projeto de sociedade unitário pautado em valores morais vigentes da sociedade europeia do séc. XVIII. A sociedade moderna do século XVIII composta pela nobreza, alto clero, baixo clero, burguesia, proletariado e camponeses, difundiu pelas relações sociais instituídas pelo Estado os valores nobres que advinham da nobreza; Justos e do bom cristão que advinham da Igreja Católica; Da caridade que advinham da igreja Católica e do bom patrão – a burguesia, como sendo valores ideias que deveriam ser aderidos entre todos, para se ter uma sociedade igual, nobre, boa, justa e feliz ou seja, uma sociedade civilizada. Assim, por meio de práticas religiosas, políticas, científicas e educacionais tais valores passaram a ser compartilhados com todos na sociedade, o que gerou a formação história de grupos étnicos, de gênero, idade, opção sexual marginalizados pelo Estado de Direito.

4 | DESLOCAMENTO DO SOMOS TODOS IGUAIS PARA SOMOS TODOS DIFERENTES

Houve um tempo como afirma Pierucci (1999), que todos queriam ser iguais, que o fato de ser igual proporcionava ao homem status de cidadão de bem, porém, o ser diferente foi motivo que levou populações inteiras ao extermínio. Ex. O Holocausto, onde foram mortos aproximadamente seis milhões de judeus, homossexuais, negros, pessoas com deficiência por eles não serem iguais ao que era tido como ideal de homem para aquele momento histórico e para aquela sociedade, de pobres e de órfãos. Ser igual seria ser homem, branco, racional, católico, produtivo e heterossexual. Os horrores da segunda grande guerra deixaram marcas vergonhosas na história humana do Ocidente, porém, no nosso entender antes mesmo do Holocausto o Ocidente já praticava o genocídio de culturas inteiras, podendo ser visto com a europeização dos povos indígenas e pela escravidão do negro africano.

Por alguns séculos a sociedade moderna primou pelo ser igual, levando grupos sociais a marginalização, pois não reconhecendo estes como sujeitos de direito, o Estado não proporcionava-lhes condições dignas de vida, formando assim as chamadas minorias sociais que foram excluídas dos processos sociais, tendo dificuldade em participar ativamente das instituições sociais que compunham o Estado e ainda de ter

sua condição humana e social garantidas pelo Estado por meio dos Direitos Humanos. Porém, esta situação real em todo o Ocidente começa a ser alterada após a segunda Guerra Mundial com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece que o homem tem direito de ter direito e de ter sua condição humana, social, política, econômica, cultural, biológica, intelectual protegida e promovida pelo Estado de Direito a que pertence.

Neste contexto histórico vai sendo instituído no Ocidente um modelo de Estado considerado do ponto de vista interétnico ideal. “[...] seria um arranjo político complexo, no qual se reconheceria a pluralidade dos povos existentes naquele território em comum. Nesta categoria de Estado, os povos teriam o espaço político interno necessário, chamado de autonomia, contornado por um vínculo político e jurídico mais abrangente, o da nacionalidade.” (BRITO, 2011, p. 67). Para esta ideia de Estado se faz necessário pensar aspectos antropológicos na sua organização política e jurídica para assim desenvolver a autonomia destes povos. Por esta ideia de Estado se percebe o reconhecimento da diversidade étnica, baseando-se no respeito a elas por parte do próprio Estado. Assim, este Estado Pluralista se opõe ao Estado Monista instituído no Ocidente desde o século XVI.

Por influência do Estado Pluralista, a partir da segunda metade do século XX ocorre um deslocamento na concepção de igualdade, em que a humanidade começa a reconhecer as diferenças e não mais clamar por uma sociedade de iguais.

[...] a consciência de que nós, os humanos somos diferentes de fato, porquanto temos cores diferentes na pele e nos olhos, temos sexo e gênero diferentes além de preferências sexuais diferentes, somos diferentes de origem familiar e regional, nas tradições e nas lealdades, temos deuses diferentes, diferentes hábitos e gostos, diferentes etilos ou falta de estilo; somos portadores de pertencas culturais diferentes. Mas somos também diferentes de direito. É o chamado ‘direito à diferença’, o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. Não queremos mais a igualdade, parece. Ou a queremos menos. Motiva-nos muito mais, em nossa conduta, em nossas expectativas de futuro e projetos de vida compartilhada, o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros. (PIERUCCI, 1999, p.7).

Houve um deslocamento do somos todos iguais para somos todos diferentes. Isto implicou na criação de Movimentos Sociais ligadas as diferenças culturais, e percebemos atualmente a existência na sociedade do Movimento Negro, Movimento Indígena, Feminino, LGBT, Simpatizantes e outros, pressionando o Estado a mudar sua conduta em relação ao tratamento de condições disponibilizadas a estes grupos para o exercício da cidadania.

No Brasil pela Constituição de 1988 ocorre o reconhecimento da diversidade cultural enquanto sujeitos de direito, pois reconhece mais de um gênero além do masculino, mais de um povo além do povo brasileiro, mais de um sujeito além do produtivo, ficando evidente quando em seu Art. 5º a Constituição determina “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros

e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes:” (BRASIL, 1988, p. 15). No inciso I “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações [...]”, e fala mais, VI “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma de lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.” Art. 215 “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” Parágrafo I deste artigo, “O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.” No Art. 231 “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições [...]” (BRASIL, 1988).

Com estes artigos o Estado brasileiro se compromete em garantir o pleno desenvolvimento cultural daqueles que um dia foram considerados pelo mesmo Estado cidadãos de segunda categoria. Assim o termo da Lei reconhece a diversidade cultural no território brasileiro e garante aos diversos o status de sujeitos de direito. Com a Constituição Federal de 1988 as diferenças deixam de serem silenciadas e negadas em nome da igualdade.

4.1 O Outro e a Prática da Alteridade

Eis que surge a questão, quem é o “outro”?

Todo aquele que não é considerado igual ao padrão de homem estabelecido e determinado e herdado pelo Estado Moderno e incorporado em suas práticas sociais pelos discursos hegemônicos, excludentes, inferiorizadores e discriminadores que geraram o mal da modernidade, o preconceito.

Candau (2011b) coloca que a forma como “nós” nos colocamos em relação ao “outro” é a partir de uma perspectiva etnocêntrica, hierarquizada, em que “nós” estamos no topo das relações sociais. “[...] ‘nós’ [são] todas aquelas pessoas e grupos sociais que tem referenciais semelhantes aos nossos, que têm hábitos de vida, valores, estilos, visões de mundo que se aproximam dos nossos e os reforçam.” (2011b, p. 21). Já os “outros” “[...] são os que se confrontam com estas maneiras de situar-nos no mundo por sua classe social, etnia, religião, valores, tradições, etc.” (CANDAU, 2011b, p. 21).

Diz Skliar Duschatzky (2000 apud CANDAU, 2011b, p. 21), que o modo que nos situamos diante do outro assume uma visão dicotômica, pois paira a crença de que uns são os bons, os verdadeiros, os autênticos, os civilizados, os cultos, os defensores da liberdade e da paz. Os “outros” são maus, falsos, bárbaros, ignorantes e terroristas. Se nos situarmos nos primeiros, o que temos que fazer é eliminar, neutralizar, dominar ou subjugar os “maus”. Caso nos situemos representados como integrantes do polo oposto, ou internalizamos a nossa ‘maldade’ e nos deixamos ‘salvar’, incorporando sua visão de mundo e assim passamos para o lado dos bons ou nos confrontamos

violentamente com esses.

E o que a humanidade está fazendo em relação ao “outro”? Basta assistirmos ao noticiário para vermos a violência, o genocídio, destruição e dominação dos que são considerados “maus” para um projeto de sociedade. Nunca na história humana se falou tanto em tolerância e respeito a diversidade, porém a emergência perante a atual conjuntura social é a do respeito as diferenças. A tolerância é uma superficial aceitação, a qualquer momento o ódio pode explodir e a violência ser cometida contra o “outro”. Já o respeito significa aceitação, sem necessariamente eu ter que mudar meu etilo de vida, minhas escolhas pessoais desde que elas não denigrem, ofendam ou vitimizam o “outro”.

Este contexto violento e truculento por qual passa a humanidade leva a emergência da prática da alteridade. Alteridade é se colocar no lugar do outro em sua totalidade, é olhar o outro pelo olhar do outro, é compreender o outro pela visão de mundo do outro, é constituir-se como outro. “[...] refere-se ao outro situado em um contexto político, cultural, religioso e lingüístico.” (BONNICI, 2005, p. 15). A necessidade da prática da alteridade para garantir a humanidade, pois esta pela intolerância está em crise.

Como vimos o discurso de inferioridade do “outro” ainda são comuns, a não aceitação do “outro” no mesmo contexto do “nós”. Pessoas matando, espancando só pelo fato do “outro” ser mulher, de outra religião, homoafetivo, negro, índio, caboclo, pardo, mulato, favelado, pobre, de ter outra ideologia política, imigrante, migrante ou emigrante, doente, geracional, gordo, magro, baixa estatura.... Esta realidade levanta há necessidade do diálogo, de trocar experiências, de reconhecer o “outro” como um igual em direitos porém, diferente em sua diversidade cultural. O que não podemos é deixar que o ódio, a raiva a intolerância se destaque e vigore na sociedade. É emergente a prática da alteridade em uma sociedade marcada pelo não reconhecimento e por práticas sociais que inferiorizam o “outro”. “No diálogo de culturas faz-se necessário o reconhecimento e a promoção do diferente e a prática da alteridade.” (DAMÁZIO, 2011, p. 240).

É necessário o Estado criar políticas afirmativas para que a diversidade cultural excluída por séculos por uma política segregacionista, patriarcalista e xenofóbica, seja reconhecidos e promovidos como seres dignos em meio a diversidade e assim possam praticar o exercício da cidadania, já que o Estado reconhece a todos independente a diversidade a qual se pertença enquanto sujeitos de direito. Portanto, é necessário tratar os iguais de forma igual e os diferentes de forma diferente, esse é o princípio constitucional da Isonomia. Quando chegarmos a este estágio social teremos saído da condição de animais culturais selvagens e de um estágio civilizatório intolerante para atingirmos a civilização em sua plenitude.

5 | INDÍGENAS KAIGÁNGS

Os Kaigángx são povos indígenas que vivem distribuídos em 32 terras indígenas entre os estados do Sul do Brasil e São Paulo com uma população acima de 25 mil indivíduos. Já foram conhecidos como Guaianás, Gualachos e Coroados, mas atualmente são conhecidos por Kaingángx, nome dado por eles mesmos. Sua língua é própria, pertencente ao tronco linguístico Macro-Jê. Segundo a tradição Kaigángx, a origem de seu povo se deu por dois irmãos Kamé e Kairu que saíram do interior da terra, cada um deles com características e personalidades diferentes, porém que se complementavam. Nos corpos destes dois irmãos se encontram marcas que os diferenciam, Kamé possui traços verticais e paralelos e Kairu possui círculos. Ainda hoje estas marcas são utilizadas nos rituais culturais deste povo e o casamento deve unir membros Kamé e Kairu. Notzola e Manfroi. (2006). Desde sua origem a cultura kaingángx está em desenvolvimento podendo ser vista em sua cultura material como artesanato, hábitos alimentares ou pela cultura não material onde seu entendimento de mundo é diferenciado, “[...] cuja a tônica não é posta no ter, mas no ser, na atenção dada aos mais velhos, os chamados troncos velhos, na preservação de sua língua materna e de suas tradições”. (NOTZOLA; MANFROI, 2006, p. x). O povo Kaingángx possui um acervo riquíssimo de lendas e mitos que trazem as marcas do passado que é transmitida de geração à geração e que mostra as adaptações e empréstimos culturais que o povo Kaingángx já fez e faz junto a outras culturas.

No passado os Kaingángx eram um grupo indígena que migravam com bastante frequência dentro do mesmo território, esta pratica ainda ocorre. Possuem como atividades de subsistência a caça, a pesca e a coleta, isso de acordo com as sazonalidades das estações que possibilitava a disponibilidade de alimentos na região de ocupação. Possuíam abrigos subterrâneos tanto para morar como para se proteger do frio. Atualmente vivem em uma faixa de terra que corresponde ao território que seus antepassados ocupavam que é a região onde está localizada a Floresta das Araucárias, que no passado fora um elemento importante da dieta desses indígenas. Notzola e Manfroi (2006). Atualmente vivem em aldeia compactas semelhantes a uma comunidade urbanizada, porém afastadas dos centros urbanos.

Os indígenas Kaingángx em Santa Catarina estão localizados no Oeste do estado nos municípios de Ipuacu, Entre Rios e Chapecó. Entre estes dois municípios se localiza a Reserva Indígena Xapecó composta de quatorze aldeias onde vivem cerca de 5.105,00 indígenas. (IBGE, 2010). A história deste povo é de muita luta seja por território ou para manter viva sua cultura por meio de práticas culturais típicas dos Kaingángx, uma história de luta e conquista, pois no decorrer da formação e evolução da sociedade brasileira as tentativas por parte do Estado, dos colonizadores e de agricultores foram inúmeras para usurpar seu território cultural e com ele dismantelar sua cultura.

Estas tentativas de vestir o índio com cultura branca europeia foi a prática

adotada pelos jesuítas que chegaram em território brasileiro em 1549 e iniciaram um processo educacional de evangelização dos indígenas, no sentido de enfraquecer sua organização social, ficando assim a mercê de interesses ideológicos. Durante séculos não foram tratados pelo Estado como sujeitos, mas apenas como objetos da colonização do Estado português e mais tarde, o Estado brasileiro age sobre eles com a mesma intenção. Só bem recentemente é que os indígenas têm na Constituição de 1988 reconhecido o status de cidadãos de direito que lhes concede o direito de autonomia e desenvolvimento cultural.

Os indígenas que habitam o território brasileiro estão submetidos a organização política brasileira e a todos os seus processos sociais, educacionais e políticos recebendo influência de discursos hegemônicos que foram sendo disseminados pela educação, religião, *mass media* e o sistema jurídico brasileiro que por séculos foi a transposição de valores eurocêntricos em que toda a sociedade brasileira ficou a mercê destes valores. No entanto, os indígenas por uma história de luta e resistência produziam instrumentos de fortalecimento de sua visão de mundo para manter vivo sua cultura e com ela sua identidade cultural, uma destas práticas é a própria educação bilingue.

Porém, o olhar do outro pelo olhar de nossa cultura também é comum entre os indígenas Kaingángs, os mais velhos tem um olhar menos problematizador sobre as diferenças, no sentido de que há mais resistência em aceitar as diferenças culturais, acredita-se que isso é devido a eles terem sido produtos de um sistema legitimado primeiro pela Igreja Católica e mais tarde pelo próprio Estado e reproduzido pelas gerações, em um momento em que o diálogo entre as culturas não era prática adotada entre as culturas, sejam elas indígenas ou não indígenas. Nota-se que entre os mais velhos há uma consciência do ser indígena, mas de certa forma há uma conflituosidade com a diversidade cultural bastante acentuada e de pouca aceitação, com discursos bastante comuns da sociedade ocidental que inferiorizaram essas diferenças. Percebe-se uma incorporação dos discursos hegemônicos que colonizaram o outro como um ser inferior. Já entre os indígenas mais novos se percebe uma abertura de aceitação e respeito para com a diversidade étnica cultural, de gênero, o permitir-se ser diferente, o aceitar o outro é algo bastante problematizado entre eles, a prática da alteridade, o colocar-se no lugar do outro, o olhar o outro pelo olhar do outro, o se reconhecer como povo marginalizado pelo Estado e suas instituições sociais é algo muito presente entre os mais novos.

Entende-se que os povos que habitam o território brasileiro, indígenas e brasileiros foram produzidos pelas mesmas práticas culturais, mesmos instrumentos ideológicos, os mesmos discursos, mesmo teor ideológico na educação, o que nos faz entender que se procurou formar uma única consciência sobre a diversidade cultural, a de que são todos iguais de influência Iluminista e legitimada pelo Estado Moderno e por um Monismo Jurídico e que somente com a formação do Estado Moderno Pluralista que no Brasil ocorre com a promulgação da Constituição de 1988 que os

discursos hegemônicos vão sendo combatidos por práticas alteritárias, por uma educação dos Direitos Humanos, multi e intercultural, por um Estado que reconhece a todos como sujeitos de direito e pelo diálogo e esclarecimento há a possibilidade do enfraquecimento do pré-conceito, da discriminação e a produção de consciências emancipadas e esclarecidas para a questão da diversidade cultural.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capítulo deste livro é o resultado de uma pesquisa realizada entre os anos de 2018 a 2019, o desafio da pesquisa foi de investigar o olhar do indígena Kaingáng da reserva indígena de Xapecó no estado de Santa Catarina sobre a diversidade cultural. Apresentamos no campo teórico a formação do Estado brasileiro que herdou em seu ordenamento jurídico o Monismo do Estado-Nação que se formou na Europa a partir do século XVI, em que seus valores morais, concepção de homem vão sendo propagados em solo brasileiro durante praticamente cinco séculos por meio de um processo educacional evangelizador, do ordenamento jurídico e por meio de discursos como nos colocou Michel Foucault (1986). Sendo assim, foi se formando uma visão de mundo eurocêntrica na sociedade brasileira que não reconhecia mais de uma cultura, mais de uma língua, mais de uma religião, mais de um gênero, que não fosse o padrão de homem, de sociedade e religião da Europa ocidental, estes valores e visão de mundo e de homem foram disseminados a todos os residentes em solo brasileiro. Vale dizer aqui, o padrão urbano e arquitetônico europeu, o homem branco europeu, as línguas europeias com ênfase ao português e a religião católica. Com isso negou-se em território brasileiro a existência de um complexo cultural que não fosse o transplantado e imposto em terras tupiniquins. E que teve o efeito de marginalizar ou exterminar culturas inteiras, por meio da exclusão social, econômica, jurídica e política de populações levadas para as margens da sociedade, sem garantias individuais, sociais, coletivas e políticas para o exercício da cidadania. Por fim, no final do século XX com a constituição de 1988, o Brasil por meio de sua carta magna se institui como Estado Pluriétnico, passando a reconhecer a diversidade cultural, étnica, de gênero, política e religiosa, alterando sua concepção antropológica na persona moral e desta forma reconhece a todos os que nascem em território brasileiro e que aqui residem enquanto cidadãos de direito. Portanto, é possível dialogar sobre a emergência de práticas da alteridade para a formação de uma sociedade equitativa. Desta forma embasados neste referencial teórico procuramos compreender o olhar do indígena Kaingáng sobre a diversidade cultural que compõe a sociedade brasileira. E concluímos que o Kaingáng tem um olhar muito semelhante ao olhar que ainda é vigente na sociedade brasileira sobre a diversidade cultural, onde os mais velhos são mais conservadores com a diversidade cultural e os indígenas mais novos tem a aceitação e respeito a diversidade cultural como bandeira de luta para uma sociedade mais justa e democrática,

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Carlos Eduardo Pacheco. **Do Estado soberano ao Estado das autonomias**. Blumenau: Edifurb, 2002.
- BONNICI, Thomas. **Conceitos-chave da teoria pós-colonial**. Maringá: Eduem, 2005.
- BRANCOS SURGIRAM NA EUROPA A 5.500 ANOS. **Revista Época**, Caderno de Ciências e Tecnologia, 2009. Disponível em: < <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI90650-15224,00-BRANCOS+SURGIRAM+NA+EUROPA+HA+ANOS.html> > Acesso: 28 nov. 2016.
- BRASIL. **Constituição**. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRITO, Antonio José Guimarães. Estado nacional, etnicidade e autodeterminação. In: COLAÇO, Thais Luzia (Org.). **Elementos de Antropologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2011. Cap. 3, p. 63-77.
- BRUIT, Héctor Hernan. **Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos**. Campinas: Unicamp, 1995.
- CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Currículo sem Fronteiras**, v.11, n.2, pp.240-255, Jul/Dez 2011a. Disponível em: > <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf> > Acesso em 18 out. 2015.
- CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos e diferenças culturais: questões e buscas. In: CANDAU, Vera Maria. (Org.). **Diferenças culturais e educação: construindo caminhos**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011b.
- DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter. Antropologia, alteridade e direito: da construção do outro colonizado como inferior a partir do discurso colonial à necessidade da prática da alteridade. In: COLAÇO, Thais Luzia (Org.). **Elementos de Antropologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2011. Cap. 9, p. 221 – 244.
- DEIN, S. **Race, culture and ethnicity in minority research: a critical discussion**. Disponível em; <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/16856693> > Acesso em 18 de mar. 2018.
- FACCHINI, Fiorenzo. **Origem e evolução do homem**. São Paulo: Moderna, 1997.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- GAMBINI, Armand. **O espelho índio: os jesuítas e a destruição da alma indígena**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.
- GERBI, Antonello. **O novo mundo: história de uma polêmica (1750-1900)**. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- HEGEL, G. W. F. **Lecciones sobre la filosofia de la historia**. Madri: Revista do Ocidentes, 1974.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico de 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html> > Acesso em 20 de jun, de 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude, usos e sentidos**. São Paulo: Ática, 1988.

NOTZÖLA, Ana Lúcia Vulfe; MANFROI, Ninarosa Mazzoto da Silva. (Orgs.). **Ouvir memórias contar histórias: mitos e lendas Kaingángsgs**. Pallotti: Santa maria – RS, 2006.

PIERUCCI, Antonio Flavio. **Ciladas da diferença**. São Paulo: Editora 34, 1999.

WITZIG, R. **The medicalization of race: scientific legitimation of a flawed social construct**. Ann Intern Med. 1996;125(8):675-9. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000088&pid=S2176-9451201000030001500013&lng=pt> Acesso em 18 de mar. 2018.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: Unesp, 2005.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ULLMANN, Reinholdo Aluysio. **Antropologia: o homem e a cultura**. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

ENGELS, Friedrich. **A dialética da natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

SOBRE A ORGANIZADORA

Danila Barbosa de Castilho - Mestre em História (2018) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e licenciada em História (2014) pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Atualmente atua como tutora no Núcleo de Educação a Distância e no Apoio Logístico Didático do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais e leciona na Escola Desafio.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Alberto Valença 12, 13, 16, 17, 20, 22, 23, 24

Alma 19, 37, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 177, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 232, 233, 278

Aluno 13, 142, 144, 145, 165, 167, 171

América Latina 88, 97, 109, 174, 175, 176

Aquarius 174, 175, 176, 177, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187

Audiovisual 1, 2, 4, 10, 109, 110, 112, 117, 179

B

Bahia 1, 2, 3, 4, 5, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 67, 75, 76, 80, 83, 84, 93, 95, 97, 99, 104, 107, 121, 142, 144, 152, 154, 157, 161, 174, 188, 189, 217, 219

C

Carnaval 33, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 100

Carnaval de Rua 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84

Clave 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104

Critérios amostrais 253

Cultura material 164, 219, 220, 228, 232, 233, 275

Cyber-infância 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161

D

Descolonial 174, 175, 176, 179, 182, 183

E

Economia criativa 65

Educação especial 162, 163, 165, 167, 170

Educação inclusiva 162, 165, 167, 168, 172

Espírito 42, 48, 88, 190, 204, 206, 208, 209, 211, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 232, 266

Eugenia 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93

F

Fernando Pessoa 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48

G

Guerra Colonial 188, 189, 193, 195, 204

I

Identidade 1, 3, 9, 11, 17, 37, 38, 40, 42, 45, 72, 78, 91, 92, 104, 110, 115, 126, 127, 128, 129, 130, 136, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 175, 181, 183, 191, 192, 195, 212, 213, 223, 233, 235, 237, 245, 256, 257, 259, 260, 261, 268, 276

Inclusão 9, 32, 41, 139, 145, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173

Infância virtual 152, 153, 155, 161

J

Jovens negros 142, 147, 149

L

Legislação educacional 162

Literatura 4, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 85, 88, 89, 93, 108, 144, 151, 174, 183, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 260, 261

Literatura Brasileira 85, 174

M

Mito 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 57, 83, 201, 202, 207, 209, 210, 212

Museu Gruppelli 219, 220, 221, 226, 230

Música Afro-Brasileira 95, 97, 98

N

Necessidades especiais 162, 165, 166, 167, 168, 170, 171

O

Orientação sexual 118, 253, 254, 255, 256, 257, 260

P

Pintura Iconográfica 12

Práticas lúdicas 152, 153, 154, 156, 158, 160, 161

Psicometria 253, 255

R

Racismo 85, 86, 92, 93, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 145, 146, 147, 150, 193

Regionalismo 1, 2, 8, 9

Relação étnico-racial 142

Relações étnico-raciais 85, 86, 151

Religião 31, 37, 42, 45, 46, 48, 49, 104, 137, 268, 270, 271, 273, 274, 276, 277

Representação 1, 16, 19, 30, 39, 40, 45, 48, 53, 59, 63, 68, 83, 86, 99, 100, 101, 102, 117, 127, 129, 144, 151, 175, 181, 188, 189, 190, 191, 195, 219, 220, 228, 269

Rio de Janeiro 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 24, 35, 49, 50, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 90, 112, 119, 140, 141, 161, 162, 170, 173, 183, 188, 195, 204, 233, 238, 250, 251, 253, 261, 278, 279

Ritmo Cabila 95

Ritmo Ijexá 95, 96, 100, 101

S

Salvador 3, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 43, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 93, 95, 96, 97, 100, 104, 108, 121, 122, 123, 124, 125, 135, 139, 140, 141, 151, 152, 154, 157, 161, 208, 233

Sebastianismo 37, 38, 40, 45, 46, 47, 48, 49

Sertão 1, 2, 3, 4, 8, 9

T

Tacho 219, 220, 221, 222, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232

Trauma 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195

V

Violência 81, 105, 106, 107, 128, 139, 142, 144, 148, 149, 155, 160, 161, 179, 181, 192, 196, 206, 244, 246, 250, 252, 274

 **Atena**
Editora

2 0 2 0